



FARSUL

COP28 - AÇÕES FOCO DA FARSUL

A Federação da Agricultura do Rio Grande do Sul (FARSUL) acompanha de forma atuante as diversas pautas que permeiam a visão e ações do agro frente às obrigações do Acordo do Clima para as próximas décadas.

A agropecuária é reconhecidamente parte essencial nas ações climáticas, atividade potencialmente mitigadora de gases de efeito estufa, o que vem ao encontro do Acordo de Paris. Na Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças do Clima, o debate sobre a agropecuária e seu papel no enfrentamento das mudanças climáticas amadureceu muito. Ao levar em conta a urgente necessidade de apoiar os países na adaptação dos sistemas agropecuários em face dos efeitos climáticos, ressaltamos que neste ponto o Brasil, em especial o Rio Grande do Sul, foi essencial com o Programa de Agricultura de Baixo Carbono (Programa ABC).

Sendo de fundamental importância a Farsul estar presente nas discussões que ocorrerão na COP28 nos Emirados Árabes, os principais compromissos e declarações a serem levadas são focadas, principalmente, nos compromissos globais do metano e a declaração de líderes sobre agricultura e sistemas alimentares. Levando ao conhecimento os compromissos gaúchos, mostrando o potencial e ambição do Estado em atingir a meta de ampliar 4,6 milhões de hectares com agricultura de baixo carbono com potencial de mitigação de 75 milhões de tCO₂eq até 2030. Este resultado mitiga a emissão gerada pelas cinco maiores cidades gaúchas (Porto Alegre, Canoas, Caxias do Sul, Pelotas e Santa Maria combinadas) neutralizando seu efeito de aquecimento no período de 10 anos.

TEMAS CENTRAIS DAS NEGOCIAÇÕES NA COP28

- **Trabalho conjunto sobre implementação de ação climática no âmbito da agricultura e segurança alimentar (*Sharm el-sheik joint work*)**

A Decisão 3/CP.27, adotada na COP27, criou o *Sharm El-Sheikh joint work on implementation of climate action on agriculture and food security* (doravante denominado Grupo de Sharm El-Sheikh), com vistas a avançar nas negociações sobre agricultura e mudanças do clima, tomando como referência a experiência desenvolvida no âmbito do Grupo de Trabalho Conjunto de Koronívia sobre Agricultura.

Um aspecto que merece destaque na decisão foi o acordo em torno da expressão “ações climáticas de agricultura e segurança alimentar”, reconhecendo a relação intrínseca que os impactos do aquecimento global podem causar à agricultura e ao alcance da segurança alimentar global. Isso reforça a tônica de tratar agricultura sempre com enfoque na mitigação, na adaptação e na abordagem de cobenefícios, sem focalizar apenas a redução de emissões, em detrimento da adaptação.

- **Balanco global e ambições das partes diante da meta de 1,5°C – *Global Stocktake (GST)***

Uma das decisões propostas é que as ações climáticas de agricultura e segurança alimentar devem levar em conta as realidades, os desafios e as oportunidades de cada país, visando impulsionar ações de mitigação, adaptação e de cobenefícios em todos os sistemas produtivos. A agropecuária precisa ser reconhecida como parte da solução para a meta de 1,5 °C, alinhada com o desafio de alcançar a segurança alimentar, o que evidencia uma relação muito próxima entre o ODS 2 e o ODS 13 da Agenda 2030 das Nações Unidas.

Assim como reconhecer que os impactos do aquecimento global na agropecuária ensejam múltiplos desafios que ameaçam a segurança alimentar global. Dessa forma, é fundamental reforçar a agropecuária resiliente e de baixa emissão de carbono como forma de aprimorar ações de fortalecimento de uma agenda, de acordo com as negociações que visam estabelecer uma meta global de adaptação e o *Sharm el-Sheikh joint work on implementation of climate action on agriculture and food security*.

• **Mercado de Carbono: abordagens cooperativas entre países no âmbito do artigo 6.2 do Acordo de Paris**

As negociações na COP28 devem ser centradas em detalhes da operacionalização do mecanismo do Artigo 6.2, levando em conta, por exemplo: I) a autorização das ITMOs pelo país gerador; II) o modo de como garantir a transparência da compra e uso das ITMOs; III) o formato eletrônico; IV) os requisitos dos relatórios das Partes; e V) outros requisitos.

• **Mercado de carbono em projetos privados no âmbito do artigo 6.4 do Acordo de Paris**

Devem ser priorizadas a busca pela aceitação de créditos de desmatamento evitado e de restauração florestal como atividades passíveis de gerar créditos privados. O Brasil tem uma meta de restaurar 12 milhões de hectares para usos múltiplos. Buscar que esse tipo de projeto possa gerar créditos privados, com a realização dos ajustes correspondentes, pode impulsionar o mercado de restauração no país.

• **Financiamento como alavanca para as ações climáticas**

As negociações da nova meta quantificada global de financiamento devem considerar, os acordos de transparência/responsabilidade para acompanhar o progresso das negociações da nova meta quantificada global; O modo como o progresso será avaliado em futuros processos do *Global Stocktake*; e as oportunidades para ação e apoio aprimorados em setores alinhados às NDCs das Partes.

• **As negociações da meta global de adaptação**

A negociação de uma meta global de adaptação ressalta a importância de considerar as peculiaridades e os desafios das Partes diante dos impactos do aquecimento global. Entre os temas que precisam ser notados, vale destacar a agropecuária e os impactos que o aquecimento global pode gerar para a produção de alimentos, de energias renováveis e de biomassa.

• **Transparência e aprimoramento dos inventários**

Espera-se que, a partir de 2024, as Partes comecem a publicar os chamados *Biennial Transparency Reports* (BTR). Assim, fortalecer a capacidade de elaborar inventários detalhados, que permitam coletar dados consistentes sobre a redução de emissões e a remoção de carbono na agropecuária tropical, é um desafio inerente ao potencial de aprimorar os balanços de carbono na agropecuária brasileira.

Principalmente fortalecer a capacidade de gerar dados sobre emissões e remoções de GEEs na agropecuária brasileira, levando-se em conta dados aprimorados e adequados à realidade da agropecuária tropical como condição necessária para o alcance de dados consistentes sobre o balanço de emissões do setor.

Por fim a COP28 de Dubai será mais uma oportunidade do setor agropecuário gaúcho e brasileiro de comprovar e ratificar nosso compromisso global quanto a segurança alimentar, mas principalmente de evidenciar à nossa sociedade, em especial aos nossos pares urbanos, que somos o exemplo mundial de produção sustentável, com total respeito aos preceitos ambientais.